

Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de DEZEMBRO de 2003.

MUNICÍPIO CONVENIADO: GARÇA – SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CONVÊNIO ITR/PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA/SP

OBJETO: Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

RESPONSÁVEL PELA INTIMAÇÃO: GARÇA-SP - PREFEITURA MUNICIPAL

FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS FATOS: INTIMAR, no **prazo de 20 (vinte) dias**, contados da publicação deste, a comprovar a entrega das Declarações mediante apresentação dos respectivos Recibos de Entrega, junto à Receita Federal do Brasil – RFB, ou entregar a Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

SITUAÇÃO DO INTIMADO: Caso o (a) Senhor (a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51 e 52 do Decreto nº4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002). Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITRI 2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008. INTIMADOS para apresentação do DITR: 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 conforme relação em anexo.

Garça, 03 de março de 2021.


ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças.

INTIMADOS para apresentação da DITR: 2016,2017,2018,2019 e 2020.

NIRF	NOME DO IMOVEL	ÁREA	ENDEREÇO DO IMOVEL	NOME DO CONTRIBUINTE/CONDÔMINOS
0.235.142-0	SITIO SAO JOSE	20,10	ESTR. DA OLARIA VELHA	ROSANE DE SOUZA PINTO
0.236.189-2	SITIO SAO JOAO I	7,60	ESTR. DE ACESSO AO BAIRRO TIBIRICA	TAKESHI TOYOTA/TAMOTSU TOYOTA/OUTROS
0.236.425-5	SITIO SANTA MARIA	14,50	ESTR. GARCA A AGUA COSTA MACHADO	IVAN FIORINI
0.236.193-0	CHAC. NOSSA SENHORA APARECIDA	0,5	RUA TERMINO DA RUA 7 DE SETEMBRO	IVO DIDE
0.237.059-0	CHACARA SANTA LUZIA	0,30	RUA PREFEITO SALVIANO	MARIA DAS DORES SANTOS
0.237.641-5	SITIO GUANABARA	7,40	ESTR. ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL KM 1,6	CARLA FRANCO ZANATTA/RODRIGO FRANCO ZANATA
0.239.654-8	SITIO IMENSIDAO	1,80	AV. DR. LABIENO DA COSTA MACHADO	ALVINIO DE OLIVEIRA/ADHEMAR DE OLIVEIRA
0.240.450-8	SITIO REINO ENCANTADO SANTA LUZIA	6,40	ESTR. BAIRRO ITIRATUPA	EDSON DA SILVA ARANHA
0.240.498-2	SITIO SAO LUIZ	9,60	ESTR. JAJA/BAIRRO 200 ALQUEIRES	ESMAEL PANTA DA SILVA
0.240.504-0	FAZENDA SAO FRANCISCO	78,10	ESTRADA MUNICIPAL GARCA A FAZENDA CACHOEIRA - KM 6	ADANUNCIA ANSANELLO PEREZ
0.240.515-6	SITIO SAO FRANCISCO	8,20	BAIRRO AGUA DE SANTO ANDRE KM 6	CARLA BORGES VILLELA MENDES
0.241.352-3	SITO CABANA SANTA TEREZINHA	4,80	ESTRADA JAJA AO BAIRRO RIBEIRAO DA GARCA	EGBERTO LEINHARDT MONTARROYOS JUNIOR
0.243.263-3	FAZENDA QUATRO COVAS	242,00	ESTR. MUNIC. GARCA A LUPERCIO KM 03	LUIZ COTAIT/NASSIM COTAIT JUNIOR E OUTROS
0.248.568-0	CHACARA BARBOSA	2,20	ESTR. ACESSO AO BAIRRO TIBIRICA	TAMOTSU TOYOTA
0.248.579-6	CHACARA GUANABARA	1,00	ESTR. ACESSO AO BAIRRO TIBIRICA	TAMOTSU TOYOTA
0.249.340-3	FAZENDA SAO JOAO	141,00	ESTR. RIO DO PEIXE VIA P FOLGADO	OVIDIO PERON
0.250.970-9	SITIO N.S. APARECIDA	28,30	ESTR. JAJA/BAIRRO ITIRATUPA	FRANCISCO BARBOSA
0.251.126-6	RETIRO VISTA ALEGRE II	12,10	ESTR. JAJA RIBEIRÃO DA GARCA	GISELE MOREIRA DOS SANTOS
0.252.130-0	SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA	22,90	ESTR. MUNIC. PARA BAIRRO ITIRATUA KM12	GERVASIO CIRILO



ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças.